



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MOÇÃO 0018/2019**

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Moção de Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP), para que envidem esforços para a aprovação do Projeto de Lei nº 80/2018, que tramita junto a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, o qual visa tornar obrigatória a presença do(a) advogado(a) nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).**

### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Itapeva, renova o compromisso com a Advocacia, a qual visa sempre em manter íntegros os direitos fundamentais consagrados em nossa Carta Magna, o acesso à Justiça, o direito ao devido processo legal, o direito ao contraditório e à ampla defesa, que também são constitucionalmente garantidos com a indispensabilidade do(a) advogado(a) à administração da Justiça.

Desta forma, essa Egrégia Casa de Leis apoia o Projeto de Lei nº 80/2018 que tramita junto a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, para que o Projeto de Lei encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Assim, diante da necessidade da população estar sempre assistida por Advogado(a), expede-se a presente Moção para aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do(a) advogado(a) nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Que após do deliberado por esta Câmara, seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP).

Que do deliberado seja dada ciência aos interessados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de novembro de 2019.

**DÉBORA MARCONDES**  
VEREADORA - PSDB

**DR. PEDRO CORREA**  
VEREADOR - PSD

**EDIVALDO NEGÃO**  
VEREADOR - PSD

**JEFERSON MODESTO SILVA**  
VEREADOR - MDB

**LAERCIO LOPES**  
VEREADOR - MDB

**MARCIO SUPERVISOR**  
VEREADOR - PSDB

**MARINHO NISHIYAMA**  
VEREADOR - MDB

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
VEREADOR - PTB

**RODRIGO TASSINARI**  
VEREADOR - DEM

**SIDNEI LARA**  
VEREADOR - PP

**TIÃO DO TÁXI**  
VEREADOR - PR

**TONI DO COFESA**  
VEREADOR - PSDB

**VANESSA GUARI**  
VEREADORA - MDB

**WILIANA SOUZA**  
VEREADORA - PR

**WILSON ROBERTO MARGARIDO**  
VEREADOR - PP